

à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br. Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 13 de maio de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação

Protocolo 1550247

São Gabriel da Palha

Resultado de Licitação

PROCESSO N.º 008026/2024.

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.354/0001-54, em face da classificação e habilitação da empresa **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.611.117/0001-60, referente a Concorrência Eletrônica 004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em capeamento asfáltico em diversas ruas deste município, conforme descrições detalhadas constantes nos projetos e planilhas, anexo nos autos.

A empresa recorrente apresentou suas razões, tempestivamente, em campo específico no Portal de Compras do Governo Federal que requer, em resumo, alegando que a habilitação da empresa J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA. fere os princípios da probidade, precaução e da juridicidade e isonomia.

A empresa J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, apresentou as contrarrazões ao Recurso administrativo, conforme anexado nos presentes autos às fls. 237 à 240.

O Agente de Contratação às fls. 241 à 244, através de Resposta ao Recurso Administrativo, por todos os fundamentos expostos, conheceu do recurso apresentado pela **ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº: 35.120.354/0001-54, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo então sua já proferida decisão.

A Procuradoria-Geral do Município, através do Parecer Jurídico 00538/2025 às fls. 247, pelo mesmo sentido, reitera os termos da resposta a recurso administrativo e opina que seja **NEGADO PROVIMENTO**, conforme manifestação do Agente de Contratação.

Ao analisar os autos, **ACOLHO** o Parecer Jurídico de fls. 247 e decido por **NEGAR PROVIMENTO** quanto ao mérito do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº: 35.120.354/0001-54. Portanto, acompanho e **RATIFICO** a Resposta a Recurso Administrativo apresentada pelo Agente de Contratação às fls. 241 à 244.

Portanto, decido por **MANTER HABILITADA** a empresa **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº: 33.611.117/0001-60, no referido certame.

Para o fiel cumprimento desta decisão:

1. Encaminho os presentes autos à Secretaria

Municipal de Administração para proceder com a publicação da Decisão acima;

2. Encaminho os presentes autos ao Departamento de Licitação para proceder com as publicações necessárias e os demais prosseguimentos dos trâmites.

São Gabriel da Palha, 12 de maio de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1549457

Adjudicação e/ou Homologação

PROCESSO Nº 000340/2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na lei 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo nº 340/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024 de 24/01/2025, com critério de julgamento Menor Preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção técnica de segurança veicular, para renovação dos termos de autorização emitidos pelo DETRAN/ES e vistoria mecânica com emissão de laudo da CETURB/ES, necessários aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e **ADJUDICAR** o objeto, em favor da empresa: **INTEC - INSPEÇÃO TÉCNICA COLATINA LTDA**, com o valor de R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).

São Gabriel da Palha-ES, 12 de maio de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1549459

São Roque do Canaã

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025

PNCP: 01612865000171-1-000082/2025

ID CIDADES: 2025.068E0700001.02.0007

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a **ADJUDICAÇÃO** referente ao Processo nº 001053/2024, Pregão nº 90008/2025, conforme parecer da Pregoeira Oficial do Município, em favor da empresa:

a) GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS